



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA – PL 1158/2025

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação desta Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Academia de Ensino e Pesquisa em Segurança Urbana - AEPSU, instituição de ensino superior e pesquisa vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Urbana e inserida na estrutura do Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana.

A proposta nasce da necessidade de fortalecer as políticas municipais de segurança urbana por meio da valorização do conhecimento, da pesquisa e da formação continuada dos servidores responsáveis pela proteção dos bens, serviços e instalações municipais, bem como na prevenção da violência e, conseqüentemente, na proteção da população paulistana. A criação da AEPSU permitirá a consolidação de uma instituição de ensino e pesquisa dedicada à segurança urbana, elevando o padrão de capacitação da Guarda Civil Metropolitana, dos agentes da Defesa Civil, das Juntas Militares e demais servidores municipais que atuam na área de polícia administrativa municipal.

Com a AEPSU, será possível alinhar a formação dos profissionais de segurança às diretrizes nacionais de educação, garantindo profissionalização progressiva, pluralismo pedagógico, incentivo à pesquisa científica e tecnológica e aperfeiçoamento especializado para funções de comando e chefia. Dessa forma, a Cidade de São Paulo passará a contar com uma instituição pioneira no país, voltada para o ensino e a pesquisa em segurança urbana, promovendo inovação, excelência e maior integração com a sociedade.

Importante destacar que a AEPSU sucederá a atual Academia de Formação em Segurança Urbana - AFSU, criada pelo Decreto nº 58.199, de 18 de abril de 2018, absorvendo sua estrutura, o que garante racionalidade no uso dos recursos públicos, aproveitamento de pessoal, contratos, acervo e patrimônio já existentes. A atual AFSU desempenha papel relevante na capacitação de profissionais, no entanto, a crescente complexidade dos desafios urbanos exige a evolução dessa estrutura, transformando-a em uma instituição de nível superior, com condições de ofertar cursos de graduação, pós-graduação, extensão e programas de pesquisa, além de parcerias acadêmicas e intercâmbios técnicos com outros órgãos relacionados à segurança.

Por fim, a proposta também abre espaço para cooperação técnica com outros municípios, permitindo que guardas municipais de todo o país possam se beneficiar da expertise da capital paulista.

Evidenciado, assim, o relevante interesse público de que se reveste a iniciativa, bem como amparado nas razões que a justificam, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e de consideração.

RICARDO NUNES

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/10/2025, p. 353

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.